



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº 07/2018

De 05 de março de 2018

**NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DA LEI Nº 8.366 DE 20 DE DEZEMBRO DE
2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 11, alíneas “i e j”, da Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão para Avaliação da Lei nº N° 8.366,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável para Avaliação da Lei nº N° 8.366, sendo a sua composição a seguinte:

Presidente:

Méd. Vet. CRISTIANO LUIZ BRAGA PAES BARRETO

Membros:

Méd. Vet. ALCEU DANTAS DINIZ

Méd. Vet. ÁLVARO LUIZ GARCEZ CARVALHO

Méd. Vet. CANDICE GARCIA

Méd. Vet. DERIVALDO SILVEIRA TELLES

Méd. Vet. DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

Méd. Vet. RODRIGO PEREIRA DE AZEVEDO

Méd. Vet. SAULO MONTEIRO DE CASTRO

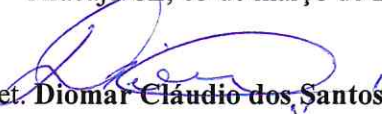
Parágrafo Único - Esta comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento da mesma, para apresentar sugestões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 05 de março de 2018.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Sobrinho

Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Claudio dos Santos**

Secretário-Geral - CRMV-SE 0252